



PREFEITURA
BELO HORIZONTE

FPM
REGISTRADO
FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS

Livro nº 13 Fls. 34
Data: 27 / 10 / 15
Ass: [assinatura] Matr: 691-4

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E O 21º GRUPO ESCOTEIRO MANGABEIRAS.

Processo Administrativo: 01.153381.14.95

A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS, CNPJ nº. 07.276.220/0001-91, situada na Av. Afonso Pena, 4.000 – 9º andar, Cruzeiro/BH, neste ato representada por sua Presidente, **Karine Paiva Silva**, denominada **Permitente** e o **21º GRUPO ESCOTEIRO MANGABEIRAS**, CNPJ nº 08.548.369/0001-45, situada na Rua Caraça, 900, Serra/BH, representada neste ato por seu Presidente Flávio de Assis Vieira, doravante denominado **Permissionário**, firmam o presente 1º Termo Aditivo de Permissão de Uso, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados de 24/12/2015 a 23/12/2016.

Parágrafo Único: O presente aditivo ocorre em razão do interesse das partes, devidamente demonstrado no processo 01.153381.14.95, e visa a continuidade da permissão de uso entre os partícipes a fim de que o 21º Grupo Escoteiro Mangabeiras utilize imóvel localizado no Parque Municipal das Mangabeiras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Permissão de Uso ora aditado, bem como o Plano de Trabalho não alcançados pelas modificações contidas neste instrumento.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2015.


Karine Paiva Silva
Presidente da Fundação de Parques Municipais.

Flávio Assis Vieira
Presidente 21º Grupo Escoteiro Mangabeiras

Testemunhas: 1) [assinatura] 2) [assinatura]